



**ACTUALIZAÇÃO AO
CÓDIGO DE NOMENCLATURA E VALOR RELATIVO DE
ACTOS MÉDICOS**

GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA (29.10.2012)

Princípios		
1	Quando os actos são bilaterais o K deve ser acrescido de 50%	
2	Em princípio a cirurgia laparoscópica e a vaginal deverão ter dois (2) ajudantes, podendo um ser dispensado nas situações mais simples	
3	Na cirurgia laparoscópica sem código próprio deve ser acrescido 30% ao valor de K da Tabela	
4	A cirurgia da endometriose, quando adequado, deve ser acrescida às cirurgias concomitantes ou complementares efectuadas.	
5	Operações na mesma incisão, serão valorizadas a 1ª. a 100% e as outras a 50% do valor da tabela desde que sejam operações bem definidas, autónomas e constantes da Tabela. Excluem-se: Appendicectomia em apêndice sem patologia. A biopsia ganglionar não é considerada esvaziamento ganglionar	
6	Operações feitas em incisões diferentes no mesmo acto operatório são valorizadas pelo total do valor constante na Tabela. Excluem-se a excisão de pequenos papilomas ou de quistos múltiplos da mesma região, a debitar pelo valor de uma unidade.	
7	Operações urgentes requeridas e efectuadas em feriados e fins de semana e ainda em horas nocturnas de qualquer dia (das 21h às 8h) podem ser oneradas de agravamento até ao máximo de 50% do respectivo valor da Tabela. Este critério não se aplica a cesarianas electivas.	
8	Os valores da Tabela compreendem as visitas pós-operatórias, durante o internamento, até 10 dias.	
9	Ajudas a intervenção: 1º ajudante: 25%; 2º ou outros ajudantes: 15%.	
10	Os valores indicados referem-se apenas, salvo indicação em contrário, aos honorários médicos. Não estão portanto incluídos honorários de elementos não médicos da equipa, pisos de sala, utilização de equipamentos especiais, medicamentos, próteses	
CONSULTAS		
01.00.	No Consultório	
01.00.00.03	Consultas no Consultório - Especialista-1ª. Consulta	12
01.00.00.04	Consultas no Consultório - Especialista-2ª. Consulta	10
01.01.	No Domicílio	
01.01.00.03	Consultas no Domicílio - Especialista-1ª. Consulta	18
01.01.00.04	Consultas no Domicílio - Especialista-2ª. Consulta	15
01.02.	No Domicílio, horas nocturnas (das 21 H às 8 H) ou fim de semana Entendem-se as chamadas que tenham sido requeridas e efectuadas nos períodos apontados	
01.02.00.03	Especialista-1ª. Consulta	24
01.02.00.04	Especialista-2ª. consulta	20
01.03.	Diversos	
01.03.00.01	Conferência Médica	30
01.03.00.02	Exame pericial com relatório	40
01.03.00.03	Exame pericial em testamento	60
01.03.00.04	Relatório do processo clínico	40
01.03.00.05	Deslocação Por deslocação entende-se a saída para além dos limites urbanos da localidade onde se situa o consultório = 25% do preço por litro da gasolina super por Km+tempo perdido apenas em trânsito (duas consultas por hora) . Não devem ser considerados os 1ºs 20K	
01.03.00.06	Acompanhamento permanente do doente (por dia)	100
01.03.00.07	Avaliação do tratamento inicial do doente em condição crítica (até 1ª. hora)	30
01.03.00.08	Assistência permanente adicional (cada 1 hora)	20
01.03.00.09	Exame sob anestesia geral (como acto médico)	12
01.03.00.10	Assistência a actos operatórios (por hora)	20
02.	SERVIÇOS E TÉCNICAS GERAIS	
02.00.00.01	Algiação na Mulher	5



Ordem dos Médicos
Conselho Nacional Executivo

**ACTUALIZAÇÃO AO
CÓDIGO DE NOMENCLATURA E VALOR RELATIVO DE
ACTOS MÉDICOS**

GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA (29.10.2012)

	Aspiração ou drenagem de abcesso, hematoma, seroma ou quisto	
02.00.00.02	Subcutâneo	10
02.00.00.03	Subaponevrótico	15
02.00.00.04	Pélvico profundo	20
02.00.00.05	Colpocentese	10
02.00.00.06	Exangüíneo transfusão	60
02.00.00.07	Transfusão fetal intra-uterina (tec. intraperitoneal , intravasc)	120
12.	SERVIÇOS ESPECIAIS DE GINECOLOGIA	
12.00.00.01	Introdução de pessário	10
12.00.00.02	Introdução do DIU	20
12.00.00.03	Remoção do DIU retido (fio não visível)	15
12.00.00.04	Inserção ou remoção de implantes hormonais	20
12.00.00.05	Introdução transcervical de cateter na trompa de Falópio para diagnóstico ou restabelecimento da permeabilidade (qualquer método) com ou sem HSSG	20
12.00.00.06	Cromotubação das trompas	10
12.00.00.07	Ablação endometrial, térmica, sem controlo histeroscópico	50
	INFERTILIDADE	
12.01.00.01	Teste de Huhner	15
12.01.00.02	Acompanhamento clínico do ciclo por consulta - já incluído no preço global do ciclo	10
12.01.00.03	Espermograma	7
12.01.00.04	Ciclo de Estimulação controlada da ovulação	25
12.01.00.05	Inseminação artificial homóloga	60
12.01.00.06	Inseminação artificial heteróloga	60
12.01.00.07	Ciclo F.I.V.	350
12.01.00.08	Ciclo I.C.S.I.	400
12.01.00.09	Ciclo de maturação ovocitária in vitro (IVM)	500
12.01.00.10	Ciclo de microinjecção de espermatozoides (ICSI) com colheita de blastómeros para Diagnóstico Genético Pré-Implantatório (D.G.P.I.)	500
12.01.00.11	Ciclo de microinjecção de espermatozóide (ICSI) por biópsia testicular	500
12.01.00.12	Biópsia testicular para colheita de espermatozoides sob analgesia	200
12.01.00.13	Criopreservação de espermatozoides	30
12.01.00.14	Criopreservação de tecido testicular	
12.01.00.15	Punção ovárica - colheita de ovócitos(preservação da fertilidade)	200
12.01.00.16	Criopreservação de ovócitos	75
12.01.00.17	Criopreservação de zigotos e embriões	75
12.01.00.18	Criopreservação de zigotos embriões/esperma/tecido testicular criopreservado (anuidade pela conservação de células ou outro tecido congelado) por cada ano ou período superior a 6 meses	20
12.01.00.19	Descongelamento e utilização de espermatozoides	10
12.01.00.20	Ciclo de transferência de embriões congelados	120
12.01.00.21	Ciclo cancelado durante a estimulação	40
12.01.00.22	Ciclo ICSI/FIV sem ovócitos	175
12.01.00.23	Ciclo FIV sem transferência	200
12.01.00.24	Ciclo ICSI sem transferência	200



Ordem dos Médicos
Conselho Nacional Executivo

**ACTUALIZAÇÃO AO
CÓDIGO DE NOMENCLATURA E VALOR RELATIVO DE
ACTOS MÉDICOS**

GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA (29.10.2012)

12.01.00.25	Ciclo TEC sem embriões	50
12.01.00.26	Punção ovárica, colheita de ovócitos e maturação in vitro	300
12.01.00.27	Colheita de tecido ovárico para criopreservação	300
12.01.00.28	Transplante de ovário	500
12.01.00.29	Criopreservação de tecido ovárico (excluído acto cirúrgico)	75
13.	SERVIÇOS ESPECIAIS DE OBSTETRÍCIA	
13.00.00.01	Amniocentese (2º. Trimestre) para cariotipo ou estudo liquido amniotico(infecções)	25
13.00.00.02	Biópsia do corion (vilosidades coriais)	30
13.00.00.03	Cordocentese	40
02.00.00.04	Transfusão fetal intrauterina	100
13.00.00.05	Monitorização fetal externa, com protocolos e extractos dos cardiocogramas (fora ou durante o trabalho de parto) . Teste de reatividade fetal	10
13.00.00.06	Colocação de drenos fetais- Técnicas cirurgicas in utero	100
13.00.00.07	Ablação por Laser vasos anastomóticos na tranfusão feto fetal	150
13.00.00.08	Laqueação cordão umbilical em fetos acárdicos e fetos anómalos	150
13.00.00.09	Ablação Laser válvulas uretrais posteriores da uretra	150
13.00.00.10	Vesicostomia	100
17.03.	Ginecologia	
17.03.00.01	Laparoscopia Diagnóstica	100
	Laparoscopia Diagnóstica com biópsias	130
17.03.00.02	Laparoscopia Diagnóstica com cromotubação	110
17.03.00.03	Colposcopia/Vulvosopia/Vaginoscopia	20
17.03.00.04	Microcolpohisteroscopia	25
18.	BIÓPSIAS	
	NOTA: Para biópsias cirúrgicas ver Cód. 48.	
18.00.00.01	Gânglio subcutâneo	10
18.00.00.02	Mama	10
18.00.00.03	Tecidos Moles	5
18.00.00.04	Vulva	5
18.00.00.05	Vagina	5
18.00.00.06	Colo do útero	5
18.00.00.07	Endométrio	15
31.	MAMA	
31.00.00.01	Incisão e drenagem de abscesso profundo	20
31.00.00.02	Excisão de fibroadenomas e quisto	40
31.00.00.03	Mastectomia parcial (quadrantectomia)	60
31.00.00.04	Mastectomia simples	110
31.00.00.05	Mastectomia subcutânea	110
31.00.00.06	Mastectomia por ginecomastia, unilateral	100
31.00.00.07	Mastectomia radical	160
31.00.00.08	Mastectomia radical com linfadenectomia da mamária interna	200



Ordem dos Médicos
Conselho Nacional Executivo

**ACTUALIZAÇÃO AO
CÓDIGO DE NOMENCLATURA E VALOR RELATIVO DE
ACTOS MÉDICOS**

GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA (29.10.2012)

31.00.00.09	Mastectomia superradical (Urban)	280
31.00.00.10	Mastectomia radical modificada	160
31.00.00.11	Mastectomia parcial com esvaziamento axilar	140
31.00.00.12	Plastia mamária de redução unilateral	175
31.00.00.13	Plastia mamária de aumento unilateral	100
31.00.00.14	Remoção ou substituição de material de prótese	50
31.00.00.15	Tratamento cirúrgico de encapsulação de material de prótese	70
31.00.00.16	Reconstrução mamária pós mastectomia ou agenesia com utilização de expansor	150
31.00.00.17	Reconstrução mamária com retalhos adjacentes	150
31.00.00.18	Reconstrução mamária com retalhos miocutâneos à distância	250
31.00.00.19	Reconstrução do complexo areolo-mamilar	100
31.00.00.20	Reconstrução mamária com retalho miocutâneo do grande dorsal	250
31.00.00.21	Reconstrução mamária com Tram-Flap	350
31.00.00.22	Correcção de mamilos invertidos (unilateral)	100
31.00.00.23	Exérese de mamilos supranumerários	50
31.00.00.24	Exérese de mama supranumerária	70
31.00.00.25	Reconstrução mamária com retalho livre	400
31.00.00.26	Excisão de lesão infraclínica da mama com marcação prévia	100
31.00.00.27	Excisão de lesão da mama (com ou sem marcação) e com esvaziamento axilar	140
31.00.00.28	Reexcisão da área da biópsia prévia e esvaziamento axilar	140
31.00.00.29	Ressecção de canais galactóforos	60
31.00.00.30	Esvaziamento axilar como 2º. tempo de cirurgia conservadora do carcinoma da mama (cirurgia diferida)	140
31.00.00.31	Excisão gg sentinela após linfocitografia com radioisótopos e visualização com azul patente	100
	Abdomen, Peritoneu e Epiploon	
39.15.00.01	Laparotomia exploradora (procedimento isolado)	80
39.15.00.02	Laparotomia exploradora com biópsias	120
39.15.00.03	Remoção de corpo estranho da cavidade peritoneal (ex-DIU)	120
39.15.00.04	Lise de aderências pélvicas extensas multiorgânicas	200
39.15.00.05	Enterolise de aderências	110
39.15.00.06	Omentectomia infracólica	100
39.15.00.07	Cirurgia de endometriose estadio I (ligeira) e II (moderada). Quisto ovário	130
39.15.00.08	Cirurgia de endometriose estadio III (grave);septo rectovaginal; libertação ureter	250
39.15.00.09	Excisão do gânglio sentinela inguinal por linfocintigrafia e azul patente	100
39.15.00.10	Linfadenectomia inguinofemoral unilateral	100
39.15.00.11	Linfadenectomia inguinofemoral bilateral	150
39.15.00.12	Biópsia ganglionar selectiva pelvica	80
39.15.00.13	Biópsia ganglionar selectiva lomboaortica	100
39.15.00.14	Linfadenectomia pélvica bilateral	180
39.15.00.15	Linfadenectomia lomboaórtica (até às veias renais)	180
39.15.00.16	Linfadenectomia pélvica e lomboaórtica	270
42.00	Períneo	



Ordem dos Médicos
Conselho Nacional Executivo

**ACTUALIZAÇÃO AO
CÓDIGO DE NOMENCLATURA E VALOR RELATIVO DE
ACTOS MÉDICOS**

GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA (29.10.2012)

42.00.00.01	Colpoperineoplastia com sutura do recto, esfíncter anal, por rasgadura completa do períneo (não obstétrica)	150
42.01.	Vulva e intróito	
42.01.00.01	Destruição de lesão (electro ou criocirurgia)	30
42.01.00.02	Destruição de lesão por laser	50
42.01.00.03	Exerese de tumor ou quisto	50
42.01.00.04	Sutura de laceração	50
42.01.00.06	Incisão e drenagem de abscesso vulvar ou perineal	20
42.01.00.07	Incisão e drenagem de abscesso de GL Bartholin	20
42.01.00.08	Drenagem de abscesso ou quisto de glândula de Skene	20
42.01.00.09	Exérese de glândula de Bartholin	60
42.01.00.10	Marsupialização da glândula da Bartholin	40
42.01.00.11	Vulvectomy parcial (tumorectomia alargada - remoção de menos de 50% da área vulvar)	100
42.01.00.12	Vulvectomy total (remoção pele e tecido subcutâneo superficial)	140
42.01.00.13	Vulvectomy radical (remoção pele e tecido subcutâneo profundo)	180
42.02.	Vagina	
42.02.00.01	Cirurgia laser da vagina	50
42.02.00.02	Colpotomia com drenagem de abscesso	25
42.02.00.03	Drenagem de hematocolpos	20
42.02.00.04	Colpectomia para encerramento da vagina (Colpocleisis)	150
42.02.00.05	Excisão de septo vaginal e plastia	100
42.02.00.06	Exérese de tumor ou quisto	60
42.02.00.07	Colporrafia por ferida não obstétrica	75
42.02.00.08	Colporrafia anterior por cistocele	100
42.02.00.09	Correcção cirúrgica de cistocele com aplicação de prótese sintética	120
42.02.00.10	Colporrafia posterior por rectocele	80
42.02.00.11	Colporrafia posterior para correcção de rectocele e enterocele	120
42.02.00.12	Colpopexia via abdominal ou vaginal com ou sem protese	150
42.02.00.13	Plicatura dos Uterosagrados tipo Mackall	120
42.02.00.14	Colpopexia Lateral (Kapanji modificado)	160
42.02.00.15	Colpopexia Lateral (Kapanji modificado) com conservação do Utero	180
42.02.00.16	Operação de Moscowitz	110
42.02.00.17	Correcção de fistula vesico-vaginal	130
42.02.00.18	Correcção de fistula recto-vaginal	170
42.02.00.21	Colpectomia parcial	100
42.02.00.22	Colpectomia total	200
42.02.00.23	Colpectomia radical	250
42.02.00.24	Criação de neo-vagina	250
42.02.00.25	Extracção de material de protese de correcção de defeito vaginal	100
Cirurgia de incontinência Urinária		
42.02.01.01	Vesicouretopexia anterior ou uretopexia, via abdominal (tipo Burch, Marshall-Marchetti ou Pereyra)	150
42.02.01.02	Plastia do esfíncter uretral (tipo plicatura uretral de Kelli) - operação isolada	110



Ordem dos Médicos
Conselho Nacional Executivo

**ACTUALIZAÇÃO AO
CÓDIGO DE NOMENCLATURA E VALOR RELATIVO DE
ACTOS MÉDICOS**

GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA (29.10.2012)

42.02.01.03	Extracção de material de protese de correcção de incontinência urinária	60
42.02.01.04	Correcção cirúrgica de incontinência urinária de esforço com prótese sintética (TVT-O, TOT e análogos)	150
42.03.	Colo do Útero	
42.03.00.01	Polipectomia cervical	10
42.03.00.02	Curetagem do canal cervical	20
42.03.00.03	Electrocoagulação ou criocoagulação	20
42.03.00.04	Cirurgia Laser CO2 - Vaporização	50
42.03.00.05	Conização (qualquer método)	60
42.03.00.06	Traquelorrafia	50
42.03.00.07	Exérese do colo restante (via vaginal ou abdominal)	150
42.03.00.08	Traquelectomia	150
42.03.00.09	Traquelectomia radical	180
42.04.	Corpo do Útero	
42.04.00.01	Curetagem por aspiração (tipo Vabra)	30
42.04.00.02	Dilatação e curetagem uterina	40
42.04.00.03	Histeroplastia por malformação uterina (tipo Strassman)	200
42.04.00.04	Histerotomia	100
42.04.00.05	Histeropexia	120
42.04.00.06	Ligamentopexia	120
42.04.00.07	Sutura de rotura uterina	110
42.04.00.08	Intervenção cirúrgica por inversão uterina (não obstétrica)	110
42.04.00.09	Miomectomia (1 a 3) ou Inferior a 250 grs	130
42.04.00.10	Miomectomia múltipla (4 a 6) ou superior a 250 grs	160
42.04.00.11	Miomectomia (mais de 6) ou superior a 350 grs	180
42.04.00.12	Histerectomia total com ou sem anexectomia	180
42.04.00.13	Histerectomia sub-total	140
42.04.00.14	Histerectomia vaginal	180
42.04.00.15	Histerectomia vaginal com anexectomia uni ou bilateral	220
42.04.00.16	Histerectomia vaginal com colpo-uretrocistopexia	220
42.04.00.17	Histerectomia vaginal radical (tipo Schauta)	260
42.04.00.18	Histerectomia vaginal com correcção de enterocelo	250
42.04.00.19	Histerectomia radical Piver II c/ ou s/ remoção dos anexos	200
42.04.00.20	Histerectomia radical Piver III c/ ou s/ remoção dos anexos	240
42.04.00.21	Histerectomia radical Piver IV	280
42.04.00.22	Parametrectomia bilateral, com ou sem anexectomia bilateral	280
42.04.00.23	Exenteração pélvica (anterior)	350
42.04.00.24	Exenteração pélvica (posterior)	350
42.04.00.25	Exenteração pélvica (Total)	450
Cirurgia por histeroscopia		
42.04.01.01	Histeroscopia diagnóstica	40
42.04.01.02	Histeroscopia diagnóstica + biópsia do endométrio, exérese de pólipos < 0,5 cm ou sinéquia mucosa	60



Ordem dos Médicos
Conselho Nacional Executivo

**ACTUALIZAÇÃO AO
CÓDIGO DE NOMENCLATURA E VALOR RELATIVO DE
ACTOS MÉDICOS**

GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA (29.10.2012)

42.04.01.03	Cirurgia Histeroscópica mecânica (pólipo, mioma, septo ou sinéquias)	80
42.04.01.04	Cirurgia Histeroscópica com energia elétrica (pólipo, mioma, septo ou sinéquias)	100
42.04.01.05	Ablação endometrial histeroscópica	100
42.04.01.06	Ressetoscopia (pólipo, mioma, endométrio)	125
42.05.	Trompa	
42.05.00.01	Microcirurgia tubar	200
42.05.00.02	Salpingoplastia unilateral	140
42.05.00.03	Anastomose tubo-tubária	150
42.05.00.04	Implantação tubo-uterina	110
42.05.00.05	Fimbrioplastia	110
42.05.00.06	Salpingostomia (neo-salpingostomia)	110
42.05.00.07	Drenagem de abcesso tubo-ovárico	120
42.05.00.08	Secção ou laqueação das trompas em cesariana ou cirurgia (qualquer método)	75
42.05.00.09	Salpingectomia unilateral	110
42.05.00.10	Quistectomia unilateral	110
42.06.	Ovários	
42.06.00.01	Drenagem quisto(s) ovário,(operação isolada); via vaginal	30
42.06.00.02	Drenagem abcesso ovário: via vaginal	30
42.06.00.03	Biópsia ovário, (operação isolada)	110
42.06.00.04	Coagulação de ovários/ "Drilling"	110
42.06.00.05	Ressecção em cunha, ovarios	80
42.06.00.06	Transposição de ovário(s)	100
42.06.00.07	Quistectomia do ovário	130
42.06.00.08	Anexectomia	110
42.06.00.09	Libertação de torsão	110
42.06.00.10	Adesiólise do ovário e trompa	110
42.06.00.11	Laparotomia exploradora, biopsias múltiplas (> 6), inclui ooforectomia, omentectomia total ou parcial e realização de citologia para estadiamento por cancro do ovario	180
42.06.00.12	Cirurgia conservadora do cancro do ovário: lavado peritoneal + anexectomia unilateral + biópsia do ovário contralateral + linf. Pélvica selectiva + Omentectomia + biópsias peritoneais múltiplas + escovado cúpula diafragmática	250
42.06.00.13	Cirurgia do cancro do ovário (lavado peritoneal + hysterectomia Piver I + Anexectomia bilateral + linf. Pélvicae para-aórtica selectivas + omentectomia + biópsias peritoneais múltiplas+ escovado das cúpula diafragmáticas	300
43.	GRAVIDEZ E PARTO	
43.00.00.01		
43.00.00.02	Aspiração uterina evacuadora	50
43.00.00.03	Aspiração e curetagem uterina evacuadora	75
43.00.00.04	Curetagem uterina evacuadora	75
43.00.00.05	Cerclage Schirodkar	90
43.00.00.06	Cerclage Mcdonald	50
43.00.00.07	Cerclage istmica via abdominal	100
43.00.00.08	Versão cefálica externa	50
43.00.00.09	Reparação de episiotomia e/ou rasgadura incompleta do perineo e/ou rasgadura da vagina simples	25



Ordem dos Médicos
Conselho Nacional Executivo

**ACTUALIZAÇÃO AO
CÓDIGO DE NOMENCLATURA E VALOR RELATIVO DE
ACTOS MÉDICOS**

GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA (29.10.2012)

43.00.00.10	Reparação de episiotomia e/ou rasgadura incompleta do perineo e/ou rasgadura da vagina extensa	30
43.00.00.11	Reparação de episiotomia e/ou rasgadura completa do perineo e esfíncter anal	60
43.01.	Parto, cuidados ante-parto e após-parto	
43.01.00.01	Parto normal (com ou sem episiotomia; espontâneo ou induzido)	130
43.01.00.02	Parto gemelar por via vaginal	180
43.01.00.03	Parto distócio, compreendidas todas as intervenções, tais como: fórceps, ventosa	140
43.01.00.04	Parto pélvico	150
43.01.00.05	Grande extracção pélvica	170
43.02.00.01	Cesariana electiva	120
43.02.00.02	Cesariana em trabalho de parto	150
43.02.00.03	Cesariana com histerectomia, sub-total	200
43.02.00.04	Cesariana com histerectomia, total	220
43.02.00.05	Dequitação manual	25
43.02.00.06	Laqueação artérias uterinas	120
43.02.00.07	Suturas uterinas segundo tecnica Linch	120
43.02.00.08	Suturas compressivas e hemostáticas do utero	120
43.02.00.09	Laqueação artérias hipogástricas	120
43.02.00.01	Fetotomia (embriotomia)	100
48.	BIÓPSIA INCISIONAL, REQUERENDO SUTURA	
48.00.00.01	Mama	20
48.00.00.02	Tecidos Moles	20
48.00.00.03	Vulva	15
48.00.00.04	Vagina	20
60.	RADIODIAGNÓSTICO	
60.04.	Exames especiais	
60.04.00.01	Manobras para exame radiográfico do útero e anexos	20
62.	ECOTOMOGRAFIA	
62.00.00.01	Abdominal	20
62.00.00.02	Abdominal com Doppler	25
62.00.00.03	Ginecológica (supra-púbica)	10
62.00.00.04	Ginecológica com sonda rectal	15
62.00.00.05	Ginecológica c/ sonda vaginal	15
62.00.00.06	Ecografia de monitorização de ovulação	8
62.00.00.07	Ginecológica com estudo doppler	20
62.00.00.08	Histerossonografia	20
62.00.00.09	Cateterismo e introdução de soro fisiológico ou produto de contraste para HsoG**	10
62.00.00.10	Ecografia de apoio à colocação do DIU	10
62.00.00.11	Obstétrica ou ginecológica integrada em consulta	10
62.00.00.12	Amnioinfusão (controle ecográfico)	30
62.00.00.13	Apoio ecográfico à versão cefálica externa	10
62.00.00.14	Ecografia para diagnóstico e datagem de gravidez	10



Ordem dos Médicos
Conselho Nacional Executivo

**ACTUALIZAÇÃO AO
CÓDIGO DE NOMENCLATURA E VALOR RELATIVO DE
ACTOS MÉDICOS**

GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA (29.10.2012)

62.00.00.15	Ecografia para rastreio de cromossomopatias	20
62.00.00.16	Ecografia para estudos morfológico	20
62.00.00.17	Ecografia para avaliação do desenvolvimento fetal	20
62.00.00.18	Obstétrica c/ fluxometria (artéria uterina, artéria cerebral média e ductus venoso)	25
62.00.00.19	Obstétrica para perfil biofísico	10
62.00.00.20	Ecografia como complemento de ecografia anterior	10
62.00.00.21	Obstétrica c/ fluxometria umbilical	25
62.00.00.22	Mamária (2 lados)	10